



Câmara Municipal de Toropi - RS



Exmo. Sr.
Vereador Sérgio Peres de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo de Toropi

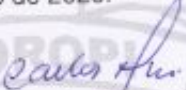
RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 023/2020, a qual nomeou este vereador para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 de outubro de 2020 até 31 de outubro de 2020, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto a Ouvidoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Toropi, 01 de novembro de 2020.


Ver. Carlos Alberto Jorge dos Reis